



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 179/1968		
Ementa ESTABELECE ESCALA DE PADRÕES DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.		
Data da Norma 24/10/1968	Data de Publicação 30/10/1968	Veículo de Publicação Diário de Jundiaí
Matéria Legislativa <u>Projeto de Resolução n° 255/1968</u> - Aatoria: Mesa Diretora		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: MESA		



29.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 179

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACÓRDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1968, FAZ BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

ART. 1º - A ESCALA DE PADRÕES DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ FICA ASSIM ESTABELECIDO:

PADRÃO "RN" -	NCR. \$ 790,00
PADRÃO "SN" -	NCR. \$ 904,00

ART. 2º - O PADRÃO DE VENCIMENTOS DO CARGO DE SUB-DIRETOR DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, FICA ALTERADO PARA "RN", DA ESCALA DE PADRÕES FIXADA POR ESTA RESOLUÇÃO.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO. (24/10/1968)

Dr. Paulo Ferraz dos Reis
DR. PAULO FERRAZ DOS REIS,
PRESIDENTE.

Wanderley Pires
WANDERLEY PIRES,
1º SECRETÁRIO.

Romeu Zanini
ROMEU ZANINI,
2º SECRETÁRIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO. (24/10/1968)

Guinez Marcos Pantoja
GUINEZ MARCOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.